



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 12/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	***176.695***
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SEMP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SEMP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN
Nome da autoridade competente:	José Arnóbio de Araújo Filho
Número do CPF:	***.031.024***
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Gabinete do Reitor/IFRN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	IFRN - 158155
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	Gabinete Reitor IFRN - 158155

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa de Qualificação Social e Profissional - Programa Manuel Querino, de que trata a Portaria MTE 3.222, de 21 de agosto de 2023, ações de qualificação social e profissional para 1500 jovens de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos respeitando a reserva de 10% das vagas aos estudantes PCD, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território, mediante a oferta de cursos, na modalidade presencial, de formação inicial e continuada com carga horária variando entre 200 horas e 240 horas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

OBJETIVO GERAL:

Realizar, no âmbito do Programa de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023, ações de qualificação social e profissional para 1500 jovens de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

METAS:

- META 01: Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Agente Cultural (CH 200h)

Etapa 1.1: Oferta de curso de agente cultural para 60 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 02: Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Auxiliar de Cozinha (CH 220h)

Etapa 2.1: Oferta de curso de Auxiliar de Cozinha para 60 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 03: Realizar qualificação social e profissional de 150 jovens de 16 a 29 anos no curso de presencial Auxiliar de Manutenção Predial (CH 200h)

Etapa 3.1: Oferta de curso de Auxiliar de Manutenção Predial para 150 jovens. Período: jun/2024 a jun/2025

- META 04: Realizar qualificação social e profissional de 150 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local (CH 200h) Etapa 4.1: Oferta de curso de Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local para 150 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 05: Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais (CH 240h)

Etapa 5.1: Oferta de curso de Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais para 60 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 06: Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Editor de Vídeo (CH 200h)

Etapa 6.1: Oferta de curso de Editor de Vídeo para 60 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 07: Realizar qualificação social e profissional de 210 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (CH 200h)

Etapa 7.1: Oferta de curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis para 210 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 08: Realizar qualificação social e profissional de 210 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Montador e reparador de computadores (CH 200h)

Etapa 8.1: Oferta de curso de Montador e reparador de computadores para 210 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 09: Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Operador de Gravação e Edição de Áudio (CH 240h)

Etapa 9.1: Oferta de curso de Operador de Gravação e Edição de Áudio para 60 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 10: Realizar qualificação social e profissional de 120 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas (CH 200h)

Etapa 10.1: Oferta de curso de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas para 120 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 11: Realizar qualificação social e profissional de 150 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Programador Web (CH 200h)

Etapa 11.1: Oferta de curso de Programador Web para 150 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

- META 12: Realizar qualificação social e profissional de 210 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Vendedor (CH 200h)

Etapa 12.1: Oferta de curso de Vendedor para 210 jovens Período: jun/2024 a jun/2025

PÚBLICO ALVO:

As ações de qualificação social e profissional, por meio do Programa Manuel Querino (PMQ), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ocorrerá por meio da qualificação de 1500 jovens de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos respeitando a reserva de 10% das vagas aos estudantes PCD, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

O Monitoramento das ações em relação à aplicação do Programa Manoel Querino no âmbito do IFRN, ocorrerá de forma permanente, desta forma, o monitoramento será realizado por meio das seguintes ações:

Conforme determina o item 4, anexo I da Portaria 3.222/23,AAo final de cada turma concluída serão enviados relatórios parciais gerados através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN, a participação ativa e o engajamento dos estudantes nos cursos ofertados serão monitorados diariamente pelas equipes de orientação pedagógica, que desenvolverão ações no intuito de garantir bons níveis de frequência escolar e, constatando-se a irregularidade na presencialidade do estudante, empreender esforços para compreender a situação e propor estratégias para reintegrar os estudantes que apresentem dificuldades de permanência ao ambiente escolar, além da certificação dos alunos que concluírem o curso como relatório

final de cumprimento da meta, de acordo com a data prevista de finalização da meta no Item 9 (CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO), deste plano de trabalho.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa Manuel Querino é uma iniciativa do Ministério do Trabalho e Emprego para fomentar cursos de qualificação profissional voltados aos jovens com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território. Essa proposta foi selecionada por estar em conformidade com a Portaria MTE nº 3.222, de 21/08/2023, que instituiu o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, para receber recursos para a oferta dos cursos em questão. No caso em apreço o pacto contratual que se pretende, atende todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 1º e 2º da Lei 8.958/94, a CONTRATANTE – IFRN é uma IFES e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN trata-se de uma fundação criada sob a forma de direito privada, sem fins lucrativos, cujas finalidades atendem os dispositivos legais acima mencionados, que visa apoiar as ações do IFRN, cujo objeto social engloba apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação do IFRN, nas áreas técnicas, científicas, administrativas, artísticas, culturais, sociais, ambientais, de esporte e lazer, como finalidade primordial o apoio a ações do Instituto. A entidade é registrada e credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, autorizada a atuar como fundação de apoio ao IFRN, conforme deliberação do Conselho Superior em 20 de outubro de 2021, por meio da Resolução 53/2021 – CONSUP/IFRN.

Ultrapassado as assertivas quanto ao cumprimento dos requisitos legais, justifica-se a presente contratação, tendo em vista os serviços de apoio na gestão administrativa e financeira, que serão prestados pela FUNCERN, fomentando condições mais propícias ao IFRN, viabilizando-se economicidade, agilidade e presteza no atendimento das necessidades da execução do projeto, principalmente em relações com o ambiente externo. Outro fator a se considerar, refere-se a não disponibilidade de servidores técnicos administrativos, suficientes, vinculados exclusivamente à execução das atividades do projeto, impactando as demandas institucionais, uma vez que o orçamento recebido pelo projeto tem significativo volume de processos de aquisições e contratações de serviços, pactuando-se numerosos contratos administrativos com necessidade de acompanhamento e fiscalização por contrato, por parte dos servidores e coordenadores técnicos. Por certo, tal meio de execução tem a vantagem de não sobrecarregar a estrutura administrativa e gerencial do IFRN e entre outros aspectos, ao fato da execução por meio de fundação de apoio não demandar demasiadamente os setores do IFRN, principalmente no que diz respeito à realização de novos processos e condução de licitações, os quais o corpo técnico do Projeto não pode conduzir.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

Considerando o artigo 1º e 2º, da Lei nº 8.958/94, combinado com o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto 7.423/2010, que regulamentou a lei supracitada, as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES podem celebrar contratos, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133 de 1º de abril de 2021), por prazo determinado com fundações instituídas tendo a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, além de gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, sendo estes custos considerados custos indiretos.

Ademais, considerando que o crédito é oriundo de celebração de Termo de Execução Descentralizada o Decreto 10.426/2020, que regulamenta o referido instrumento, traz expressa previsão da possibilidade de celebração de contrato com fundação de apoio para a execução do Termo (art. 16, §3º, inciso III do referido decreto) Tal meio de execução tem a vantagem de não sobrecarregar a estrutura administrativa e gerencial do IFRN e entre outros aspectos, ao fato da execução por meio de fundação de apoio não demandar demasiadamente os setores do IFRN, principalmente no que diz respeito à realização de novos processos e condução de licitações, os quais o corpo técnico do Projeto não pode conduzir.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO ALUNO HORA MÉDIO			
Quantidade de alunos	Custo	Quantidade de horas-aulas	Valor Total
1320	R\$ 13,73	200	R\$ 3.623.529,41
60	R\$ 13,73	220	R\$ 181.176,47
120	R\$ 13,73	240	R\$ 395.294,12
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 4.200.000,00

META	DESCRIÇÃO	QTD TURMA	V. TURMA*	V. TOTAL	INÍCIO	FIM	MONITORAMENTO**	PREVISÃO DE ENTREGA**
Meta 1	Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Agente Cultural (CH 200h)	2	R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	60 jovens certificados no curso de Agente Cultural (CH 200h)
Meta 2	Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Auxiliar de Cozinha (CH 220h)	2	R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	60 jovens certificados no curso de Auxiliar de Cozinha (CH 220h)
Meta 3	Realizar qualificação social e profissional de 150	5	R\$ 84.000,00	R\$ 420.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do	150 jovens certificados no

	jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Auxiliar de Manutenção Predial (CH 200h)						sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	curso de Manutenção Predial (CH 200h)
Meta 4	Realizar qualificação social e profissional de 150 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Conductor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local (CH 200h)	5	R\$ 84.000,00	R\$ 420.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	150 jovens certificados no curso de Conductor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local (CH 200h)
Meta 5	Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais (CH 240h)	2	R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	60 jovens certificados no curso de Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais (CH 240h)
Meta 6	Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Editor de Vídeo (CH 200h)	2	R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	60 jovens certificados no curso de Editor de Vídeo (CH 200h)
Meta 7	Realizar qualificação social e profissional de 210 jovens de 16 a 29 anos no	7	R\$ 84.000,00	R\$ 588.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de	210 jovens certificados no curso de

	curso presencial de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (CH 200h)						gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (CH 200h)
Meta 8	Realizar qualificação social e profissional de 210 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Montador e reparador de computadores (CH 200h)	7	R\$ 84.000,00	R\$ 588.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	210 jovens certificados no curso de Montador e reparador de computadores (CH 200h)
Meta 9	Realizar qualificação social e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Operador de Gravação e Edição de Áudio (CH 240h)	2	R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	60 jovens certificados no curso de Operador de Gravação e Edição de Áudio (CH 240h)
Meta 10	Realizar qualificação social e profissional de 120 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas (CH 200h)	4	R\$ 84.000,00	R\$ 336.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	120 jovens certificados no curso de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas (CH 200h)
Meta 11	Realizar qualificação social e profissional de 150 jovens de 16 a 29 anos no	5	R\$ 84.000,00	R\$ 420.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de	150 jovens certificados no curso de

	curso presencial de Programador Web (CH 200h)						gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	Programador Web (CH 200h)
Meta 12	Realizar qualificação social e profissional de 210 jovens de 16 a 29 anos no curso presencial de Vendedor (CH 200h)	7	R\$ 84.000,00	R\$ 588.000,00	jun./24	jun./25	Entrega de relatório gerado através do sistema de gerenciamento acadêmico do IFRN ao final de cada turma	210 jovens certificados no curso de Vendedor (CH 200h)
			TOTAL	R\$ 4.200.000,00				

* Para definição do valor médio por turma, foi considerada a média de carga-horária de todas as turmas a serem ofertadas pela proposta e definindo que em cada turma haverá 30 alunos ao custo médio de aproximadamente R\$ 13,73.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO	QTD DE FUNÇÕES POR CAMPUS	QTD	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Equipe central - Reitoria					
Coordenador geral	1	12	mês	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Coordenador adjunto	1	12	mês	R\$ 3.520,00	R\$ 42.240,00
Coordenador de Relações com o Mundo do Trabalho	1	11	mês	R\$ 3.520,00	R\$ 38.720,00
Coordenador de Administração	1	11	mês	R\$ 3.520,00	R\$ 38.720,00
Orientador social	1	11	mês	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
Orientador acadêmico	1	11	mês	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
Assistente em contabilidade/administração	1	11	mês	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Assistente de comunicação	8	11	mês	R\$ 1.200,00	R\$ 105.600,00
Secretaria	1	11	mês	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Monitor de comunicação	3	11	mês	R\$ 400,00	R\$ 13.200,00
Monitor de nível superior	1	11	mês	R\$ 1.440,00	R\$ 15.840,00
Equipe local - cursos 1 ciclo - 1 ou 2 turmas/campus (AP, CANG, CM, IP, JC, JUC, LAJ, MC, NC, PAR, ZN)					
Coordenador-adjunto	11	6	mês	R\$ 1.232,00	R\$ 81.312,00
Orientador Acadêmico local	11	5	mês	R\$ 800,00	R\$ 44.000,00
Orientador Social	11	5	mês	R\$ 800,00	R\$ 44.000,00
Secretaria	11	5	mês	R\$ 600,00	R\$ 33.000,00
Monitor	11	5	mês	R\$ 400,00	R\$ 22.000,00
Equipe local - campus com 2 ou 3 cursos com 2 ciclos - 3 a 10 turmas/campus (CA, CN, MO, CNAT, CAL, SC, SPP)					
Coordenador-adjunto	7	11	mês	R\$ 1.760,00	R\$ 135.520,00
Orientador Acadêmico local	7	10	mês	R\$ 1.600,00	R\$ 112.000,00
Orientador Social	7	10	mês	R\$ 1.600,00	R\$ 112.000,00
Assistente em Adm escolar	7	10	mês	R\$ 1.200,00	R\$ 84.000,00
Secretaria	7	10	mês	R\$ 1.200,00	R\$ 84.000,00
Monitor	7	10	mês	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
Instrutoria					
Pessoal - instrutoria - Contratação de instrutores para realização dos cursos *	-	10.200	Hora-aula	-	R\$ 510.000,00 *
Despesas específicas					
Fardamento	-	1500	unidade	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
Kit escolar	-	1500	kit	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
Auxílio Alimentação	1500	3	mês	R\$ 150,00	R\$ 675.000,00
Auxílio Transporte	1500	3	mês	R\$ 150,00	R\$ 675.000,00
Despesas para atendimento a alunos PCD	-	18	campus	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Material de apoio aos cursos (custeio)	-	1	kit	R\$ 723.459,00	R\$ 723.459,00
Subtotal					R\$ 3.853.211,00
Custos Indiretos (Despesas com contratação de fundação para execução dos recursos)					R\$ 346.789,00
Valor total da ação					R\$ 4.200.000,00

*Considerando o valor hora-aula (instrutor/professor): R\$ 50,00

**Considerando o quantitativo total de alunos envolvidos na ação

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
JUNHO/2024	R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza de Despesa	Descrição	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.853.211,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 346.789,00
TOTAL (R\$)			4.200.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Natal/RN, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE

Secretário de Qualificação Emprego e Renda

Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnóbio de Araújo Filho, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 18/06/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2616495&crc=89078AE7, informando o código verificador **2616495** e o código CRC **89078AE7**.

Referência: Processo nº 19965.200306/2023-99.

SEI nº 2616495